

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM ATUAR NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM ATUAR NOS PROGRAMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARACÁS-BA.**

A DIRETORIA DO INSTITUTO BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais/estatutárias, faz saber que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para associação de profissionais interessados em atuar nos Programas da Política Nacional de Assistência Social – PNAS nas funções de Orientadores Sócio Educativos para sede e zona rural, oficinheiros e recepcionistas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Maracás-BA, sendo vagas para assunção imediata, bem como cadastro reserva, com possível chamamento posterior, conforme tabela constante no Item 2.0 deste Edital.

**1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo para Associação será realizado obedecendo às normas deste Edital, sendo supervisionado pela Gestora de Projetos e Serviço Social do Instituto.

1.2 Os candidatos interessados, além da inscrição via internet, poderão comparecer ao auditório da Pousada Menina Bonita, sito à Avenida Brasília, nº 401, Maracás-BA, CEP 45360-000, às 15:00 horas do dia 02/10//2019 para esclarecimentos, dúvidas e questionamentos.

1.3 Os candidatos interessados deverão enviar documentação e manifestar interesse em se tornarem associados do Instituto.

1.4 O prazo de validade da execução dos serviços, para os profissionais efetivamente associados, será inferior ou igual ao período de vigência do contrato celebrado entre o Instituto e o Município de Maracás-BA.

## 2.0 – DO SERVIÇO

2.1 O Processo Seletivo de Associação de Profissionais destina-se ao preenchimento de 21 (vinte e uma) vagas para Orientadores Sócio Educativos da sede do município, 01 (uma) vaga para Orientador Sócio Educativo da zona rural, 06 (seis) vagas para Orientadores Sócio Educativos Oficineiros e 06 (seis) vagas para recepcionistas, distribuídas conforme o quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	QTD (A)
Orientador Sócio Educativo – Sede.	21
Orientador Sócio Educativo – Zona Rural.	1
Orientador Sócio Educativo Oficineiro – Sede.	6
Recepcionista	6
<b>Total de profissionais</b>	<b>34</b>

## 3.0 DAS INSCRIÇÕES

### INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.2 Inscrição via internet, através do endereço eletrônico [isba.selecao.net.br](http://isba.selecao.net.br), solicitado entre 00:00 h do dia **01 de outubro de 2019** até as 23:59 h do dia **03 de outubro de 2019**.

3.3 Para inscrever-se, os Candidatos deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: [isba.selecao.net.br](http://isba.selecao.net.br), clicar no ícone correspondente a Seleção de Associados da Prefeitura Municipal de Maracás, preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição;

**3.4** As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **ISBAHIA** do direito de excluir do Processo Seletivo de Associação e de todos os atos decorrentes, em qualquer tempo, àquele que não preencher a solicitação de forma exata, correta e completa, bem como aqueles que apresentarem documentos falsos.

**3.5** A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes no presente edital.

**3.6** O candidato se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas no ato de Inscrição.

**3.7** A ficha de associado e a documentação necessária para inscrição serão disponibilizadas na reunião realizada de acordo com o item 1.2, bem como na área do candidato.

#### **4.0 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

**4.1** Residir obrigatoriamente na microárea de Maracás-BA, desde a data da publicação deste edital, como requisito obrigatório para a execução dos serviços.

**4.2** Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro

**4.3** Ter preenchido a ficha de associado e entregue digitalizada a documentação necessária para inscrição disponibilizadas na área do candidato.

Feira de Santana-BA, 01 de outubro de 2019.

**SCHIRLEY OLIVEIRA DE MELO**  
**Diretora Secretária**